



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 15 DE JULHO DE 2024

13.3. REGISTO N.º 57.019/2024 - COMITÉ PARALÍMPICO DE PORTUGAL - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----

---- Na sequência da carta registada sob o n.º 57.019/2024, do **Comité Paralímpico de Portugal**, sedado na Rua do Sacramento, n.º 4, rés do chão, em Fanqueiro, da Freguesia e Concelho de Loures, a solicitar a cedência de diversas instalações desportivas municipais, para os dias 25, 26 e 27 de junho findo, com vista à preparação dos atletas que participarão nos Jogos Paralímpicos Paris 2024, com isenção das respetivas taxas, foi apreciada a informação, datada de 28 também de junho findo, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, a dar conta de que o valor associado à utilização do Estádio Municipal Papa Francisco, das Piscinas de Fátima e dos Pavilhões gimnodesportivo de Fátima e Municipal de Caneiro, é de 497,16€.-

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DE **497,16 EUROS** À APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 34.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DA REPRESENTAÇÃO PORTUGUESA NOS REFERIDOS JOGOS. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*